



Lei nº 2.529/2025, de 27 de agosto de 2025.

Altera o quadro do artigo 19 da Lei Municipal nº 701/94 de 20 de dezembro de 1994 e dá outras providências.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 19 da Lei Municipal nº 701/94 de 20 de dezembro de 1994, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 19 É o seguinte o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração centralizada do Executivo Municipal:

Nº de Cargos	Denominação	Padrão	
		CC	FG
(...)	(...)	(...)	(...)
02	Assessor Técnico da Secretaria de Obras e Trânsito	6	-
(...)	(...)	(...)	(...)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria constante no Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 27 de agosto de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração